



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14)3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**QUARTO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 143/2019
e NONO ADITAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°078/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E A
EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ n°
67.729.178/0004-91.**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Município de Bastos Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

ADITAR o item 151 (CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA CONTENDO
10ML), objeto do Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 078/2019, conforme
segue:-

PRIMEIRA:- No dia 28/07/2020 a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA**, protocolou requerimento sob o n° 02202/2020, pleiteando o realinhamento de
preço do referido item.

SEGUNDA:- Justifica em seu pedido que houve regulação do mercado -
e que o preço registrado em ata, encontra-se totalmente inexequível conforme
documentação apresentada.

TERCEIRA:- Realizadas novas pesquisas de preços pela Central de
Medicamentos do Município, constatou que os preços praticados atualmente estão
bem superiores ao registrado em ata, porém bem inferiores ao valor pretendido
pela requerente. Diante disso a procuradoria jurídica do município opinou pelo
cancelamento do item sem qualquer penalidade a mesma.

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 27 de agosto de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14)3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTA: - Fica cancelado a partir do dia 24 de agosto de 2020, o item nº. 151, da referida Ata, pelos fatos acima relatados.

QUINTA: As demais Cláusulas da Ata de Registro permanecerão inalteráveis, salvo mudanças econômicas ou de ordem legal que poderão ser aplicadas à espécie, de acordo com o entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 27 de agosto de 2020

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 27 de agosto de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*